

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL





Código de Conduta Empresarial Metalúrgica Mococa S/A

Não é permitida a reprodução total ou parcial sem autorização.

Coordenação Depto de Recursos Humanos **Edição** Agência Pontual

Editor Alexandre Araújo **Impressão** Gráfica Mococa

Revisão 01 Agosto 2015

Revisão 02 Abril 2022

(2)





SUMÁRIO

História	4
Visão, Missão, Ética	5
Valores	6
Introdução	8
Cumprimento da Lei, Normas e Regulamentos	9
Conflitos de Interesses	10
Cargos fora da Mococa e outras atividades externas	11
Oportunidades de Negócio	12
Antitrust e Lealdade Comercial	13
Informações Confidenciais	14
Fraude, Proteção dos ativos da empresa, Contabilidade	15
Suborno e Corrupção	16
Presentes, Refeições, Entretenimento	17
Discriminação e Assédio	18
Respeito a privacidade e proteção de dados pessoais	20
Política de privacidade	23
Direitos dos empregados e dependentes quanto aos seus dados pessoais	24
Falta de cumprimento	25
Comunicação de condutas ilegais ou violadoras	26

Uma história contada pela solidez

Uma história contada pela solidez

A MOCOCA foi fundada há mais de 67 anos pela família Figueiredo Barretto (Grupo F. Barretto), na cidade de Mococa, SP, visando expandir suas atividades industriais para atender sua fábrica de doces e conservas e, também, envasar manteiga e leite em pó produzido no laticínio de seus primos. Neste mesmo período, instalou-se uma fábrica dedicada à produção de diversos modelos de latas brancas e litografadas para acondicionar produtos alimentícios.

No decorrer dos anos a empresa teve um crescimento expressivo e começou a produzir embalagens metálicas para os principais fabricantes nacionais de produtos alimentícios em conservas e, mais recentemente, embalagens para o segmento de tintas.

De uma pequena ideia e com muito trabalho de líderes e colaboradores, a MOCOCA hoje está situada num amplo e moderno parque industrial, em uma área de 195.000 m², sendo 35.000 m² deles de área construída. Grande parte de seus produtos são colocados no mercado internacional via exportação de seus clientes nacionais. Um perfil que mantém a companhia entre as mais respeitáveis referências do setor.

O reconhecimento da força de seu nome foi possível graças à qualidade de seus produtos e serviços, à credibilidade em seus compromissos, à agilidade nos processos de atendimento e à facilidade de adaptação às mudanças em todos os níveis.

TRADIÇÃO

Não se chega a lugares privilegiados por acaso. Nossa passado conta uma história que ajuda a estruturar o presente e a construir o futuro.



Visão, Missão Visão, Missão

Um sonho se transforma em ideal. Um ideal se materializa em um projeto. Um projeto vira realidade e se transforma numa história de sucesso. A MOCOCA marca sua razão de ser por meio de uma conduta admirável ao longo de toda sua existência.

VISÃO: ser uma das empresas líderes do setor de embalagens do mercado brasileiro, reconhecida pela excelência de seu desempenho, bem como pelo comprometimento com a melhoria da qualidade de seus produtos e serviços.

No mundo inteiro, o segmento de embalagens representa um dos mais robustos pilares da economia. Poderosa alavanca para crescimento de um país, atua tanto como fator estrutural para o desenvolvimento de mercados de produção e de serviços quanto como artigo final na cadeia de consumo.

Ciente dessa realidade, a MOCOCA trilha seus caminhos com a **MISSÃO de proporcionar a todos os seus parceiros a melhor solução em embalagens e serviços litográficos.**

Ética Ética

Acreditamos que o respeito pela integridade alheia é o sangue que circula por toda sociedade próspera. Ele está presente em todas as relações éticas.

VALORES

Os valores de uma empresa são as manifestações mais profundas de seus profissionais. É o núcleo de sua cultura, fundamental para o dinamismo das relações e invisível ao observador externo.

O sucesso e a longevidade dos negócios estão diretamente ligados à capacidade da empresa de manter vivos os valores dentro de sua cultura organizacional.

Para a MOCOCA, um código de valores deve servir como referência para os comportamentos aceitáveis e inaceitáveis, direcionando as atitudes (intenções) e os comportamentos (ações). Dessa forma, esse código de valores é a base para a tomada de decisões e apoio à criação do futuro.

Em toda essa trajetória, a MOCOCA busca cultivar relações éticas, íntegras e transparentes com seus clientes, colaboradores, fornecedores e tantos outros que têm se relacionado e vêm ajudando a construir a marca MOCOCA. Isso só foi possível com o compromisso de conhecer plenamente, respeitar, defender, disseminar e praticar a Visão, a Missão e os Valores compartilhados pela MOCOCA.

VALORES

Ética, Honestidade, Tradição, Respeito, Competência, Perseverança, Criatividade, Inovação, Excelência, Transparência, Responsabilidade.



Honestidade Integridade Ética Conducta



CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Desde a sua fundação, as práticas comerciais da MOCOCA têm sido orientadas pela integridade, honestidade, negociação justa e total cumprimento de todas as leis aplicáveis.

Desde essa data, os Colaboradores da MOCOCA têm mantido e cumprido este compromisso nas suas responsabilidades diárias, levando a que a reputação da MOCOCA seja hoje um dos seus ativos mais importantes.

Este Código de Conduta Empresarial especifica os Princípios Corporativos Empresariais da MOCOCA e contribui para a sua implementação contínua, estabelecendo certas normas mínimas de comportamento imperativas e não negociáveis em áreas chave.

Reconhecemos o valor de nossos clientes, fornecedores e colaboradores como peças fundamentais em nossa empresa. Somos responsáveis por manter a integridade com todos que fazem parte do nosso negócio.

INTRODUÇÃO

Este Código não pretende cobrir todas as eventuais situações que possam ocorrer. Foi desenvolvido com o intuito de fornecer um quadro de referência, face ao qual devem ser avaliadas todas as atividades.

Os Colaboradores devem procurar orientação em caso de dúvida sobre o rumo adequado que as suas ações devem tomar numa determinada situação, dado que é da exclusiva responsabilidade de cada Colaborador “tomar a atitude certa” e essa responsabilidade não pode ser delegada.

Os Colaboradores deverão sempre orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- :: Evitar qualquer conduta que possa causar prejuízo ou colocar em risco a reputação da MOCOA;**
- :: Agir legal e honestamente;**
- :: Colocar os interesses da Empresa acima dos seus próprios ou de outros interesses;**
- :: Assegurar aos nossos colaboradores, diversidade, igualdade de oportunidades, saúde e segurança e respeito no ambiente de trabalho.**

Para os efeitos deste Código, referências à “Colaboradores” incluem trabalhadores, gerentes e diretores da MOCOA.





CUMPRIMENTO DA LEI, NORMAS E REGULAMENTOS

Respeitamos a lei em todos os momentos

A MOCOCA e os seus Colaboradores estão obrigados ao cumprimento da Lei. Assim, o cumprimento de todas as leis e outras normas aplicáveis nunca deve ser comprometido. Além disso, os Colaboradores devem cumprir as normas e regulamentos internos, quando sejam aplicáveis numa determinada situação. Essas normas internas são específicas da Empresa e podem ir além do que é exigido pela Lei.

Com o compromisso de garantir a segurança das informações dos seus colaboradores, a MOCOCA atualizou a Política de Privacidade em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13709/18). Dessa maneira, todas as comunicações envolvendo os seus dados pessoais estarão de acordo com a legislação.

CONFLITOS DE INTERESSES

Um Conflito de Interesses ocorre quando os interesses pessoais de um Colaborador ou de um terceiro competem com os interesses da MOCOCA. Nesta situação, pode ser difícil que o Colaborador aja totalmente no melhor interesse da MOCOCA.

**Agimos sempre no
melhor interesse da MOCOCA**

Os Colaboradores evitarão Conflitos de Interesses, sempre que possível.

Se ocorrer uma situação de Conflito de Interesses, ou se um Colaborador enfrentar uma situação que pode envolver ou levar a um Conflito de Interesses, deve comunicá-la de imediato ao seu superior direto, ao Recursos Humanos ou no Canal de Comunicação divulgado nos quadros de aviso, treinamentos e no site da empresa, para resolver a situação de uma forma justa e transparente.



CARGOS FORA DA MOCOCA E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS

Orgulhamo-nos da reputação da MOCOCA e temos em consideração o melhor interesse da MOCOCA também nos nossos compromissos e atividades fora da Empresa

Nenhuma atividade fora da MOCOCA deve ser levada a cabo pelos seus Colaboradores se tal atividade interferir com suas responsabilidades perante a MOCOCA, se gerar riscos para a reputação da MOCOCA ou, ainda, se representar qualquer forma de conflito com os interesses da MOCOCA.

Em caso de dúvida sobre a admissibilidade de uma atividade fora da MOCOCA, os Colaboradores devem consultar o Recursos Humanos.

Os seguintes cargos e atividades fora da MOCOCA, apenas poderão ser aceitos quando existir autorização prévia do Diretor Superintendente da MOCOCA.

- ::Administrador ou Diretor**
- ::Gerente**
- ::Colaborador**
- ::Sócio**
- ::Consultor**

A autorização será negada se o cargo ou atividade em questão for suscetível de conflito com os interesses da MOCOCA ou com as responsabilidades do colaborador perante a MOCOCA.

A menos que a Empresa solicite a um Colaborador que assuma uma posição ou exerça uma atividade específica fora da MOCOCA, os Colaboradores exerçerão as suas atividades e posições externas por sua conta e risco e apenas no seu tempo livre.

OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO

Os Colaboradores não devem competir com a Empresa nem devem procurar retirar vantagens pessoais de oportunidades de negócio de que tomem conhecimento durante o seu vínculo contratual com a **MOCOCA**, a menos que a Empresa comunique expressamente o seu desinteresse em aproveitar tais oportunidades.

“ Estamos **comprometidos**
em ajudar
o negócio da
MOCOCA a progredir ”

No caso de existirem Colaboradores que desejem aproveitar oportunidades de negócio que possam ser do interesse da Empresa, aqueles devem informar o seu superior direto, que procurará obter uma decisão da administração relativamente ao interesse ou desinteresse da Empresa em aproveitar tais oportunidades. Mesmo que a Empresa decida não aproveitar a oportunidade, o Colaborador só poderá aproveitá-la em seu próprio benefício se estiver claro que tal não resultará em concorrência direta ou indireta com as operações da Empresa.



ANTITRUST E LEALDADE COMERCIAL

A MOCOCA está preparada para concorrer com êxito no ambiente de negócios atual e fá-lo-á sempre no total cumprimento de todas as leis aplicáveis em matéria de defesa da livre concorrência e da lealdade comercial. Assim, os Colaboradores da MOCOCA devem em todos os momentos seguir as seguintes regras:

- :: As políticas comercial e de preços serão definidas de forma independente e nunca serão acordadas, formal ou informalmente, com a concorrência ou com outras partes não relacionadas, direta ou indiretamente;
- :: Os clientes, territórios (áreas geográficas de atuação) ou mercados nunca serão

partilhados mediante acordos entre a MOCOCA e a sua concorrência e serão sempre resultado de uma concorrência justa;

:: Os clientes e os fornecedores serão tratados de forma justa.

Todos os Colaboradores, mas sobretudo aqueles envolvidos nas áreas de Marketing, Vendas e Compras, ou que estejam em contato regular com a concorrência, têm a responsabilidade de assegurar que conhecem as leis da concorrência aplicáveis. Em caso de dúvidas, a Diretoria deve ser contatada, para aconselhar e oferecer informação sobre o tema.

“Acreditamos na importância da livre concorrência”

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Valorizamos e protegemos as nossas **informações confidenciais** e **respeitamos** as **informações** confidenciais **alheias**

A informação confidencial consiste em toda e qualquer informação que não seja, ou ainda não seja, de conhecimento público, incluindo segredos comerciais e industriais, patentes, planos de negócios, planos de marketing e de serviços, pontos de vista de consumidores, ideias de engenharia e de processos de fabricação, desenhos, novos produtos de clientes, bases de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados financeiros ou outros dados não publicados.

O sucesso contínuo da **MOCOCA** depende do uso das suas informações confidenciais e da não divulgação a terceiros destas informações. A menos que seja requerido por lei ou autorizado pela Direção da Empresa, os Colaboradores não devem divulgar informa-

ções confidenciais ou permitir que estas sejam divulgadas. Esta obrigação continua em vigor mesmo após o término da relação profissional do Colaborador com a Empresa. Além disso, os Colaboradores devem usar os seus melhores esforços para evitar que ocorra uma divulgação não intencional de quaisquer informações confidenciais, tendo um cuidado especial ao armazená-las ou transmiti-las.

A **MOCOCA** respeita que terceiros tenham um interesse semelhante em proteger as suas informações confidenciais. Nos casos em que terceiros, tais como fornecedores ou clientes, partilhem com a **MOCOCA** informações confidenciais, tais informações devem ser tratadas com o mesmo cuidado observado com as informações confidenciais da **MOCOCA**. Neste espírito, os Colaboradores devem proteger as informações confidenciais obtidas no desempenho do(s) seu(s) emprego(s) anterior(es).



FRAUDE, PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA, CONTABILIDADE

Os Colaboradores não devem ter qualquer conduta fraudulenta ou desonesta que envolva os bens, os ativos ou os relatórios/demonstrações financeiras e contabilísticas da MOCOCA ou de quaisquer terceiros. Este tipo de conduta pode conduzir não apenas a sanções disciplinares, mas também resultar em acusações criminais.

Os relatórios e as demonstrações financeiras da MOCOCA constituem a base para a gestão dos seus negócios e para o cumprimento das suas obrigações perante as diversas partes interessadas. Portanto, qualquer informação financeira deve ser precisa e estar alinhada com os princípios contabilísticos da MOCOCA.

Os colaboradores devem ter especial cuidado e fazer apenas um uso apropriado e

correto dos bens da MOCOCA. Todos os Colaboradores devem procurar proteger os bens da MOCOCA de perdas, danos, mau uso, roubo, fraude, desfalque e destruição. Essas obrigações abrangem tanto os ativos tangíveis da Empresa, como os seus ativos intangíveis, que incluem marcas, know-how, informações confidenciais ou de propriedade da Empresa e quaisquer sistemas de informação.

Na medida do permitido pela lei aplicável, a Empresa reserva-se o direito de controlar e inspecionar a forma como os seus ativos são utilizados pelos Colaboradores, incluindo a inspeção de todos os e-mails, dados e arquivos guardados nos terminais de rede da Empresa.

Insistimos na honestidade e respeitamos os ativos e os bens da Empresa

SUBORNO E CORRUPÇÃO

Os Colaboradores não devem nunca, diretamente ou por meio de intermediários, oferecer ou prometer qualquer tipo de vantagem pessoal ou financeira imprópria para obter ou manter negócios ou outras vantagens de um terceiro, seja no setor público ou no setor privado. Também não devem aceitar quaisquer vantagens em troca de qualquer tratamento preferencial por parte de um terceiro. Além disso, os Colaboradores devem evitar qualquer atividade ou comportamento que de alguma forma possa dar a aparência ou criar a suspeita de realização ou da tentativa de realização de qualquer conduta imprópria.

Os Colaboradores devem estar cientes de que a oferta ou entrega de benefícios impróprios para influenciar a decisão de um terceiro, mesmo se tal terceiro não for um membro do governo ou de qualquer esfera do poder público, pode conduzir não apenas a sanções disciplinares, mas também resul-

tar em acusações criminais. Os benefícios impróprios podem consistir em algo de valor para o terceiro, incluindo contratos de prestação de serviços ou de consultoria para terceiros próximos e relacionados.

Os Colaboradores devem ainda estar cientes de que as leis eleitorais em muitos países proíbem quaisquer contribuições por parte de empresa do setor privado a partidos políticos ou candidatos. A MOCOCA adotou como política interna não realizar tais contribuições. Esse tipo de contribuição e quaisquer desvios à referida política interna devem ser aprovados pelo Diretor Superintendente.

**Condenamos
toda e qualquer
forma de suborno
ou corrupção**

PRESENTES, REFEIÇÕES, ENTRETENIMENTO

Os Colaboradores não devem ser influenciados recebendo favores, nem tentar influenciar de forma imprópria terceiros oferecendo favores. Os Colaboradores podem oferecer ou aceitar refeições razoáveis e presentes simbólicos, desde que sejam apropriados em face das circunstâncias, mas não devem aceitar ou oferecer presentes, refeições ou entretenimento sempre que tal comportamento crie uma aparência de influenciar, de forma imprópria, o respectivo relacionamento comercial.

Ao avaliar uma situação específica à luz do acima mencionado, os Colaboradores devem consultar a política aplicável no seu mercado. Caso não exista política no mercado, devem seguir a prática local mais restritiva, de forma a evitar a aparência de negociações impróprias. Em caso de dúvida, o Colaborador deve procurar orientação do seu superior direto.

Nenhum Colaborador deve oferecer ou aceitar presentes de terceiros, incluídos na seguinte lista, independentemente do valor envolvido:

- :: Dinheiro**
- :: Empréstimos**
- :: Subornos**
- :: Vantagens monetárias similares**

Competimos e fazemos negócio apenas com base na qualidade e na competência

DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Fomentamos a diversidade e respeitamos a dignidade pessoal dos nossos colegas de trabalho

A MOCOCA respeita a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos pessoais de todos os seus Colaboradores e está comprometida em manter um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio. Neste sentido, os Colaboradores não devem discriminá-lo com base na origem, nacionalidade, religião, raça, sexo, idade, orientação sexual ou efetuar qualquer tipo de assédio verbal ou físico, com base nalgum dos motivos acima citados, ou com base em qualquer outro.

A MOCOCA tem o compromisso com a correção no ambiente e relações de trabalho, se estende a toda cadeia produtiva e abrange todos os princípios nacionais e internacionais de uma atuação empresarial socialmente responsável, contemplando os aspectos de: aparência física, saúde, deficiência ou associação sindical.

:: Trabalho Infantil: a MOCOCA não se envolve no apoio a utilização de trabalho infantil, bem como não expõe crianças ou trabalhadores jovens a situações dentro ou fora da Empresa que sejam perigosas, inseguras ou insalubres. Possibilita aos Colaboradores jovens, que tenham garantidos seus horários e frequências escolares;

:: Trabalho Forçado: a MOCOCA não se envolve no apoio a utilização de trabalho forçado, nem solicita aos seus Colaboradores fazer “depósito” ou deixar documentos de identidade quando iniciarem o trabalho com a Empresa;

:: Saúde e Segurança: a MOCOCA proporciona um ambiente de trabalho seguro, saudável e limpo e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde que surjam ou que ocorram no curso do trabalho, minimizando as causas de perigos relativos ao ambiente de trabalho;

DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

- :: Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva:** a MOCOCA respeita o direito de todos os Colaboradores de formarem e associarem-se a sindicatos de trabalhadores de sua escolha e de negociarem coletivamente. A MOCOCA assegura que os empregados não sejam sujeitos à discriminação e que tenham acesso aos membros representantes de seu sindicato no local de trabalho;
- :: Discriminação:** a MOCOCA não se envolve no apoio a discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, encerramento de contrato e/ou demissão ou aposentadoria, com base em raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, ou idade, bem como não interfere, com o exercício dos direitos dos Colaboradores em observar as práticas ou atender às suas necessidades, com base nos atos discriminatórios, já mencionados acima. A MOCOCA não permite comportamento, inclusive gestos, linguagem e contato físico, que seja sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorativo;
- :: Práticas Disciplinares:** a MOCOCA não se envolve ou apóia a utilização de punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal, bem como as práticas ou atitudes já mencionadas acima. Quando do descumprimento das normas e de acordo com a



CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

gravidade da falta cometida, serão aplicadas as seguintes penalidades: advertência verbal, advertência por escrito, suspensão e rescisão por justa causa. Cabe a todos os Colaboradores com funções de gerência, supervisão e liderança, as aplicações de práticas disciplinares;

:: Horário de Trabalho: a MOCOCA cumpre as leis, acordos e outros dispositivos legais aplicáveis a horários e jornadas de trabalho, sendo que, o trabalho em jornada extraordinária é voluntário;

:: Remuneração: a MOCOCA assegura que a remuneração paga aos seus Colaboradores é suficiente para satisfazer suas necessidades básicas. Além disso, assegura que as deduções dos salários dos Colaboradores não sejam feitas por razões disciplinares, conforme já contemplada pela legislação trabalhista brasileira. Assegura também, que os contratos de trabalho celebrados com os Colaboradores encontram-se devidamente amparados pela legislação em vigor.

:: Os Colaboradores que sentirem que o seu ambiente de trabalho não respeita os princípios acima mencionados são encorajados a relatar as suas preocupações à área de Recursos Humanos ou no Canal de comunicação divulgado nos quadros de aviso, treinamentos e no site da empresa.

RESPEITO A PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Definições

:: **Ativo de informação:** patrimônio intangível da Metalúrgica Mococa S.A. (ou simplesmente MOCOCA), constituído por suas informações de qualquer natureza, incluindo de caráter estratégico, técnico, administrativo, financeiro, mercadológico, de recursos humanos, natureza legal, bem como quaisquer informações criadas ou adquiridas por meio de parceria, aquisição, licenciamento, compra ou confiadas a MOCOCA por parceiros, clientes, empregados e terceiros, em formato escrito, verbal, físico ou digitalizado, armazenada, trafegada ou transitando pela infraestrutura computacional da MOCOCA ou por infraestrutura externa contratada pela organização, além dos documentos em suporte físico, ou mídia eletrônica transitados dentro e fora de sua estrutura física;

:: **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculada a uma pessoa natural;

:: **Dado pessoal de criança e de adolescente:** dados do indivíduo menor de idade, considerado dado pessoal sensível pela lei de proteção de dados. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera criança, a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. Na MOCOCA, enquadra-se neste conceito os dependentes de empregados;

:: **Usuário ou Usuário da informação:** empregados com vínculo empregatício de qualquer área da MOCOCA ou terceiros alocados na prestação de serviços a Mococa, indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizadas a utilizar ou manipular qualquer ativo de informação da MOCOCA para o desempenho de suas atividades profissionais.

Dado pessoal: qualquer informação relativa à pessoa ‘identificada ou identificável’





RESPEITO A PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A MOCOCA tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos seus empregados e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais sensíveis podem ocorrer através de meios físicos ou eletrônicos, de diversas formas, como por exemplo: na contratação de seus empregados, utilizações do SIMM (Sistema de Informação Metalúrgica Mococa), correio eletrônico, comunicadores instantâneos, acesso à internet, utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos similares, mas sempre respeitando os princípios, finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

Dados pessoais sensíveis, como fotos e biometria são coletados para utilização no registro de ponto eletrônico da MOCOCA e também para garantir a segurança no controle de acesso físico às dependências da empresa. A MOCOCA também coleta fotos de empregados e dependentes para geração de evidências em treinamento e eventos para posterior divulgação interna no portal colaborativo da empresa.

A MOCOCA, coleta dados pessoais sensíveis, inclusive, de criança e adolescente, dependentes de empregados para o fornecimento de guias médicas e exames laboratoriais, mediante solicitação do empregado ou dependente, na condição de representante legal da criança ou adolescente, sendo estas guias, benefícios que a MOCOCA fornece aos seus empregados e dependentes.

RESPEITO A PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A MOCOCA implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Como não existem sistemas de segurança infalíveis ou invioláveis, a MOCOCA, não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda de informação do usuário causado por condutas de terceiros, bem como nos casos de evento fortuito ou de força maior alheio ao seu controle.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis serão, em regra, armazenados por tempo indeterminado e indefinido, até que seja solicitado a sua exclusão pelo titular. Entretanto, há situações em que esses dados não poderão ser excluídos e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE



A política de privacidade atualizada da MOCOCA, encontra-se disponível no portal corporativo interno em: <http://portal.mococa.net/SitePages/Home.aspx>, justamente com a versão mais recente desse termo e demais documentos relacionados a política de segurança da informação.



O encarregado pelo tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis é o empregado que ocupar o cargo de gerente de Recursos Humanos da MOCOCA. O titular poderá utilizar-se do email: lgpd@mococa.com, ou do telefone (19) 3656-9300 para enviar suas solicitações e dúvidas relacionadas ao tratamento de dados pessoais.



DIREITOS DOS EMPREGADOS E DEPENDENTES QUANTO AOS SEUS DADOS PESSOAIS

Os usuários têm direito, mediante requisição ao encarregado de tratamento de dados:

- I. Confirmação da existência de tratamento;
- II. Acesso aos dados pessoais e dados pessoais sensíveis;
- III. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. Bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei de proteção de dados;
- V. Revogação do consentimento e consequente eliminação dos dados pessoais tratados, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da lei de proteção de dados;
- VI. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VII. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.



FALTA DE CUMPRIMENTO

É responsabilidade de cada Colaborador assegurar o total cumprimento de todos os termos deste Código e procurar orientação, quando necessário, junto do seu superior direto e junto ao Recursos Humanos. “Tomar a decisão certa” e assegurar os standards mais altos de integridade são responsabilidades pessoais de cada Colaborador e essa responsabilidade não pode ser delegada. Em caso de dúvida, os Colaboradores devem sempre ser orientados pelos princípios básicos estabelecidos na introdução deste Código.

Qualquer falha no cumprimento dos termos deste Código pode resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo a possibilidade de despedimento e, se a tal houver lugar, procedimentos legais ou sanções criminais.

Consultaremos o Código, cumpriremos as suas disposições e procuraremos orientação, quando necessário.

COMUNICAÇÃO DE CONDUTAS ILEGAIS OU VIOLADORAS

**Assumimos a responsabilidade de
assegurar que todos atuamos com
integridade, em qualquer situação**

Os Colaboradores comunicarão práticas ou ações que possam ser consideradas inapropriadas de acordo com este Código ou mesmo ilegais, aos seus superiores diretos, aos responsáveis de Recursos Humanos ou através do Canal de Comunicação divulgado nos quadros de aviso, treinamentos e no site da empresa. Se for o caso, dada a natureza do fato relatado, a comunicação sobre a violação pode ser feita diretamente a níveis hierárquicos mais elevados, incluindo o Diretor Superintendente da Empresa.

O relato poderá ser anônimo ou identificado e todos serão devidamente investigados. A **MOCOCA** proíbe retaliações contra qualquer Colaborador em virtude de comunicações feitas de boa fé e protege os direitos da pessoa incriminada.



CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

CANAIS DE COMUNICAÇÃO: CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

As **comunicações** e **consultas** previstas nos diversos artigos deste Código podem efetivar-se através do:

- :: Tel: (19) 3656-9300 - Ramais: 9385 e 9389
- :: Encarregado do Tratamento de Dados
- :: Canal de Comunicação divulgado nos quadros de aviso, treinamentos e no site da empresa.



POLÍTICA DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS

A Metalúrgica Mococa S/A, fabricante de embalagens metálicas para produtos alimentícios e outros segmentos, tem como política de gestão da qualidade e segurança dos produtos, proporcionar a melhor solução em produtos e serviços seguros, para satisfazer às necessidades e expectativas dos nossos clientes e colaboradores, por meio da melhoria contínua e aperfeiçoamento dos nossos processos, e que atendam aos requisitos aplicáveis.

Rev.02 -23/07/18



ISO 9001
É QUALIDADE NA LATA